



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XVI - Edição nº 02106 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6B8462635BFB89E8F2BE397718B43413

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- RESUMO - CREDENCIAMENTO 004-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 178-22 - ALEXANDRE - PE 010-22 - INTERNET.
- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 073/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Malhadinha na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **ADELINO NOVATO CORDEIROS**

CNPJ: **949.xxx.xxx-30**

ENDEREÇO: **Fazenda Malhadinha, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Malhadinha na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física ADELINO NOVATO CORDEIROS, CPF nº 949.xxx.xxx-30, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Malhadinha na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Malhadinha na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física ADELINO NOVATO CORDEIROS, CPF nº 949.xxx.xxx-30, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Malhadinha na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 074/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **LEOSINO ZEFERINDO DONATO**

CNPJ: **485.xxx.xxx-49**

ENDEREÇO: **Fazenda Tapera do Rochedo, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física LEOSINO ZEFFERINDO DONATO, CPF nº 485.xxx.xxx-49, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física LEOSINO ZEFERINDO DONATO, CPF nº 485.xxx.xxx-49, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 075/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica no Povoado de Alvorada na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **BERNARDINO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

CNPJ: **566.xxx.xxx-04**

ENDEREÇO: **Povoado de Alvorada, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica no Povoado de Alvorada na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física BERNARDINO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 566.xxx.xxx-04, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica no Povoado de Alvorada na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica no Povoado de Alvorada na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física BERNARDINO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 566.xxx.xxx-04, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica no Povoado de Alvorada na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 076/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Marcelo na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **MAURO SATURNINO DONATO**

CNPJ: **995.xxx.xxx-72**

ENDEREÇO: **Fazenda Tapera, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscientos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Marcelo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física MAURO SATURNINO DONATO, CPF nº 995.xxx.xxx-72, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Marcelo na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Marcelo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física MAURO SATURNINO DONATO, CPF nº 995.xxx.xxx-72, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Marcelo na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 077/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **CARLOS VIANA DA VIRGENS**

CNPJ: **016.xxx.xxx-07**

ENDEREÇO: **Fazenda Mucambo, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscientos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física CARLOS VIANA DA VIRGENS, CPF nº 016.xxx.xxx-07, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física CARLOS VIANA DA VIRGENS, CPF nº 016.xxx.xxx-07, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 078/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Jussara na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **DANIEL JOSÉ GONÇALVES**

CNPJ: **040.xxx.xxx-19**

ENDEREÇO: **Fazenda Laranja, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Jussara na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física DANIEL JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 040.xxx.xxx-19, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Jussara na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Jussara na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física DANIEL JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 040.xxx.xxx-19, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Jussara na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 079/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: DEOCLECIO FORTUNATO DA ROCHA

CNPJ: 340.xxx.xxx-39

ENDEREÇO: Fazenda Tapera, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 08/07/2025 a 31/12/2025

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física DEOCLECIO FORTUNATO DA ROCHA, CPF nº 340.xxx.xxx-39, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física DEOCLECIO FORTUNATO DA ROCHA, CPF nº 340.xxx.xxx-39, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 080/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Campo Grande e Água Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA**

CNPJ: **081.xxx.xxx-22**

ENDEREÇO: **Fazenda Campo Grande, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Campo Grande e Água Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 081.xxx.xxx-22, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Campo Grande e Água Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Campo Grande e Água Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 081.xxx.xxx-22, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Campo Grande e Água Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 081/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro I na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**

CNPJ: **692.xxx.xxx-10**

ENDEREÇO: **Fazenda Campo Grande, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro I na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 692.xxx.xxx-10, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro I na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro I na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 692.xxx.xxx-10, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro I na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 082/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera de Clovis na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**

CNPJ: **917.xxx.xxx-00**

ENDEREÇO: **Fazenda Tapera de Cloves, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera de Clovis na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 917.xxx.xxx-00, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera de Clovis na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera de Clovis na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 917.xxx.xxx-00, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera de Clovis na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 083/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mandacaru na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **MATEUS PINTO DA SILVA**

CNPJ: **059.xxx.xxx-65**

ENDEREÇO: **Fazenda Mandacaru, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mandacaru na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física MATEUS PINTO DA SILVA, CPF nº 059.xxx.xxx-65, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mandacaru na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mandacaru na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física MATEUS PINTO DA SILVA, CPF nº 059.xxx.xxx-65, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mandacaru na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 084/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Assentamento Maria Zilda na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **NILSON PARAGUAI DA SILVA**

CNPJ: **739.xxx.xxx-72**

ENDEREÇO: **Assentamento Maria Zilda, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Assentamento Maria Zilda na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física NILSON PARAGUAI DA SILVA, CPF nº 739.xxx.xxx-72, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Assentamento Maria Zilda na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Assentamento Maria Zilda na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física NILSON PARAGUAI DA SILVA, CPF nº 739.xxx.xxx-72, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Assentamento Maria Zilda na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 085/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Algodão na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **ROBERTO CARVALHO PEREIRA**

CNPJ: **863.xxx.xxx-54**

ENDEREÇO: **Fazenda Algodão, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Algodão na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física ROBERTO CARVALHO PEREIRA, CPF nº 863.xxx.xxx-54, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Algodão na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Algodão na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física ROBERTO CARVALHO PEREIRA, CPF nº 863.xxx.xxx-54, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Algodão na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 086/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças I na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS**

CNPJ: **087.xxx.xxx-22**

ENDEREÇO: **Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças I na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 087.xxx.xxx-22, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças I na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças I na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 087.xxx.xxx-22, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças I na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 087/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **JUVENAL RIBEIRO FRANCO**

CNPJ: **674.xxx.xxx-72**

ENDEREÇO: **Fazenda Tapera do Rochedo, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JUVENAL RIBEIRO FRANCO, CPF nº 674.xxx.xxx-72, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JUVENAL RIBEIRO FRANCO, CPF nº 674.xxx.xxx-72, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 088/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **ERNADE SILVEIRA NETO**

CNPJ: **109.xxx.xxx-53**

ENDEREÇO: **Fazenda Gameleira, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física ERNANDE SILVEIRA NETO, CPF nº 109.xxx.xxx-53, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física ERNANDE SILVEIRA NETO, CPF nº 109.xxx.xxx-53, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 089/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Pedra Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: JESUINO ANTONIO DOS SANTOS

CNPJ: 015.xxx.xxx-08

ENDEREÇO: **Fazenda Pedra Branca, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Pedra Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JESUINO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 015.xxx.xxx-08, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Pedra Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Pedra Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JESUINO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 015.xxx.xxx-08, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Pedra Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 090/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa da Formosa na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: JESUINA DE JESUS SANTOS BARBOSA

CNPJ: 063.xxx.xxx-48

ENDEREÇO: **Fazenda Formosa, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa da Formosa na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JESUINA DE JESUS SANTOS BARBOSA, CPF nº 063.xxx.xxx-48, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa da Formosa na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa da Formosa na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JESUINA DE JESUS SANTOS BARBOSA, CPF nº 063.xxx.xxx-48, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa da Formosa na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 091/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças II na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **JOÃO APARECIDO PEREIRA BARROS**

CNPJ: **029.xxx.xxx-19**

ENDEREÇO: **Fazenda Araças II, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças II na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOÃO APARECIDO PEREIRA BARROS, CPF nº 029.xxx.xxx-19, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças II na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças II na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOÃO APARECIDO PEREIRA BARROS, CPF nº 029.xxx.xxx-19, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças II na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 092/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Bandarra na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA**

CNPJ: **048.xxx.xxx-67**

ENDEREÇO: **Fazenda Bandarra, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscientos e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Bandarra na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 048.xxx.xxx-67, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Bandarra na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Bandarra na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 048.xxx.xxx-67, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Bandarra na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 093/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Melado e Barra do Periperi na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **CRISTIANO DE JESUS SILVA**

CNPJ: **086.xxx.xxx-52**

ENDEREÇO: **Fazenda Melado, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Melado e Barra do Periperi na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física CRISTIANO DE JESUS SILVA, CPF nº 086.xxx.xxx-52, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Melado e Barra do Periperi na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Melado e Barra do Periperi na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física CRISTIANO DE JESUS SILVA, CPF nº 086.xxx.xxx-52, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Melado e Barra do Periperi na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 094/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa do Tanque na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: JOAQUIM RIBEIRO COSTA

CNPJ: 402.xxx.xxx-68

ENDEREÇO: Fazenda Araças II, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 08/07/2025 a 31/12/2025

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa do Tanque na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOAQUIM RIBEIRO COSTA, CPF nº 402.xxx.xxx-68, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa do Tanque na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa do Tanque na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOAQUIM RIBEIRO COSTA, CPF nº 402.xxx.xxx-68, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa do Tanque na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 095/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Córregos na Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: **JOSÉ BETO VIANA**

CNPJ: **839.xxx.xxx-63**

ENDEREÇO: **Fazenda Lagoa Rasa, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/07/2025 a 31/12/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Córregos na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOSÉ BETO VIANA, CPF nº 839.xxx.xxx-63, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Córregos na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Córregos na Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JOSÉ BETO VIANA, CPF nº 839.xxx.xxx-63, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Córregos na Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 096/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: JUSCINEI ABREU COSTA

CNPJ: 047.xxx.xxx-81

ENDEREÇO: Fazenda Coqueiro I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 08/07/2025 a 31/12/2025

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JUSCINEI ABREU COSTA, CPF nº 047.xxx.xxx-81, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física JUSCINEI ABREU COSTA, CPF nº 047.xxx.xxx-81, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 097/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Malhada Grande e Olho D'Água Zona Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: LUIZ ZEFERINO ROCHA COSTA

CNPJ: 052.xxx.xxx-45

ENDEREÇO: Fazenda Olhos D'Água, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 08/07/2025 a 31/12/2025

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Malhada Grande e Olho D'Água Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física LUIZ ZEFERINO ROCHA COSTA, CPF nº 052.xxx.xxx-45, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Malhada Grande e Olho D'Água Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Malhada Grande e Olho D'Água Zona Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física LUIZ ZEFERINO ROCHA COSTA, CPF nº 052.xxx.xxx-45, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Malhada Grande e Olho D'Água Zona Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 098/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro Rural do Município de Cordeiros.**

---

EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO

CNPJ: 069.xxx.xxx-09

ENDEREÇO: Fazenda Tapera de Clovis, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 08/07/2025 a 31/12/2025

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 069.xxx.xxx-09, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro Rural do Município de Cordeiros., a pessoa física VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 069.xxx.xxx-09, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Sr. Almir Pereira Novais.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro Rural do Município de Cordeiros., sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	073/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	ADELINO NOVATO CORDEIROS, CPF nº 949.xxx.xxx-30.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Malhadinha na Zona Rural do Município de Cordeiros
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	074/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	LEOSINO ZEFERINDO DONATO, CPF nº 485.xxx.xxx-49.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	075/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	BERNARDINO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 566.xxx.xxx-04.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica no Povoado de Alvorada na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	076/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	MAURO SATURNINO DONATO, CPF nº 995.xxx.xxx-72.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscientos e vinte reais),
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Marcelo na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	077/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	CARLOS VIANA DA VIRGENS, CPF nº 016.xxx.xxx-07.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	078/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	DANIEL JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 040.xxx.xxx-19.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Jussara na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	079/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	DEOCLECIO FORTUNATO DA ROCHA, CPF nº 340.xxx.xxx-39
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II na Zona Rural do Município de Cordeiros
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	080/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 081.xxx.xxx-22.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Campo Grande e Água Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	081/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 692.xxx.xxx-10.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro I na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	082/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 917.xxx.xxx-00.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera de Clovis na Zona Rural do Município de Cordeiros
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	083/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	MATEUS PINTO DA SILVA, CPF nº 059.xxx.xxx-65.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Mandacaru na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	084/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	NILSON PARAGUAI DA SILVA, CPF nº 739.xxx.xxx-72.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Assentamento Maria Zilda na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	085/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	ROBERTO CARVALHO PEREIRA, CPF nº 863.xxx.xxx-54
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais),
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Algodão na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte: 1500	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	086/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 087.xxx.xxx-22.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças I na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	087/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JUVENAL RIBEIRO FRANCO, CPF nº 674.xxx.xxx-72.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Tapera do Rochedo na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	088/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	ERNADE SILVEIRA NETO, CPF nº 109.xxx.xxx-53.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	089/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JESUINO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 015.xxx.xxx-08.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais),
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Pedra Branca na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte: 1500	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	090/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JESUINA DE JESUS SANTOS BARBOSA, CPF nº 063.xxx.xxx-48.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa da Formosa na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	091/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JOÃO APARECIDO PEREIRA BARROS, CPF nº 029.xxx.xxx-19.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Araças II na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	092/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 048.xxx.xxx-67.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Bandarra na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	093/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	CRISTIANO DE JESUS SILVA, CPF nº 086.xxx.xxx-52.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Melado e Barra do Periperi na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	094/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JOAQUIM RIBEIRO COSTA, CPF nº 402.xxx.xxx-68.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Lagoa do Tanque na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	095/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JOSÉ BETO VIANA, CPF nº 839.xxx.xxx-63.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Córregos na Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	096/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	JUSCINEI ABREU COSTA, CPF nº 047.xxx.xxx-81.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro II Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	097/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	LUIZ ZEFERINO ROCHA COSTA, CPF nº 052.xxx.xxx-45.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Malhada Grande e Olho D'Água Zona Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2025	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	124/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	098/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviço
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 069.xxx.xxx-09.
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 08/07/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	08/07/2025
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Coqueiro Rural do Município de Cordeiros.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

ADITAMENTO Nº 178/2022.05

CONTRATO Nº 178/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 178/2022.05 oriundo do 2º Termo Aditivo de Quantidade de Prazo ao Contrato nº 178/2022, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: ALEXANDRE XAVIER VIEIRA – ME, CNPJ nº 17.445.584/0001-01.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo do contrato n.º 178/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET AOS PONTOS DE ATENDIMENTO REMOTOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E ÓRGÃOS LIGADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO NA ZONA RURAL E SEDE, COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, visando atender a necessidade superveniente identificada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

Valor do Aditivo: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: Inalterada.

Assinatura: 03/07/2025.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Devani Pereira da Silva– Prefeito

Assina pela Contratada: ALEXANDRE XAVIER VIEIRA – ME, CNPJ nº 17.445.584/0001-01; Alexndre Xavier Vieira

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
E-mail: secadm@cordeiros.ba.gov.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de Cordeiros, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, DECLARA, para os devidos fins administrativos e efeitos legais, que o objeto constante do Contrato de Repasse MCIDADES 960549/2024 – Operação 1093933-61, Pavimentação das seguintes ruas: Rua Mario Pereira dos Santos – situada no Centro e Rua Martim Ribeiro da Silva, situada no Bairro Progresso, dentro dos limites municipais, é BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO sob sua jurisdição, e, independe de registro em cartório, nos termos dos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), abaixo transcritos:

"[...] CAPÍTULO III

Dos Bens Públicos


**Art. 98:** São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

**Art. 99:** São bens públicos:

- I - Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II - Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III - Os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

**Parágrafo Único:** Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...]"

Cordeiros, Bahia – 20 de agosto de 2025

  
DEVANI PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal